



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 02 de abril de 2019

Edição 1.192 - Ano XIV - Semanal

ANEXOS

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	Folha: 1/2
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação da Empresa ANDREIA DA SILVA CONFORTE DOCES inscrita no CNPJ/MF: 31.121.516/0001-18 que forneceu o menor valor para aquisição de doces para a Páscoa e dia das crianças, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino no valor de R\$ 6.824,00 (Seis Mil e Oitocentos e Vinte e Quatro Reais)

Processo Adm. nº: 46/2019 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Educação e Cultura - Rua Ubaldino de Sá Bittencourt, 238
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	17,000	Pct	BALAS DE FRUTAS - EMBALAGEM COM 600 GRS (001-09-0306)	4,5000	76,50
2	17,000	Pct	BALA DE IOGURTE - EMBALAGEM COM 600 GRS (001-09-0307)	4,5000	76,50
3	17,000	Pct	BALA SORTIDA DE FRUTA - PACOTE DE 01 KG (001-09-0308)	4,5000	76,50
4	10,000	Pct	Bala goma (tipo jujuba), pacote 1KG (001-01-0282)	8,0000	80,00
5	40,000	Cx	CHOCOLATE BATOM AO LEITE OU CREME, 16 GR CAIXA COM 30 UNIDADES DE 16 GR CADA (001-09-0309)	18,0000	720,00
6	15,000	Pct	Bombom sortido com recheio (1 Kg) (001-09-0194)	10,0000	150,00
7	12,000	Pct	CHICLETES SABOR FRUTA PCT C/ 100 UNID (001-09-0310)	3,5000	42,00
8	25,000	Cx	MORANGUETE 13 GRS CADA , SABOR MORANGO (001-09-0311)	10,9000	272,50
9	1200,000	Un	OVOS DE CHOCOLATE PARA PÁSCOA UID 80 GRS (001-09-0312)	3,5000	4.200,00
10	10,000	Pct	Pastilha crocantes de chocolate, coloridas (Tipo Confeito), pct 1 Kg (001-01-0297)	10,0000	100,00
11	25,000	UN	Pirulito sabor de frutas formato redondo (esférico), embal. com no mínimo 50 unidades (001-09-0256)	3,9000	97,50
12	25,000	Pct	PIRULITO SABOR MORANGO, FORMATO CORAÇÃO EMBALAGEM COM 50 UNID (001-09-0313)	3,5000	87,50
13	1200,000	UN	Pipoca torrada doce, embalagem contendo no mínimo 10 gr. (001-09-0255)	0,2000	240,00
Total Geral —>				85,0000	6.219,00

Tamarana, 2 de Abril de 2019.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 2 de Abril de 2019.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO DIAS SIENA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 46/2019, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 2 de Abril de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 003 de 01/04/2019.**

Ref.: Contrato Original nº 008/2017 de 14/02/2017
Pregão Presencial nº 002/2017

Aditivo de Contrato de prestação de serviços (Transporte Escolar) que entre si celebram MUNICÍPIO DE TAMARANA e a Empresa ROSIANE BRAZ DE ALMEIDA – ME.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Dias Siena** residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 SSP/PR e CPF nº 623.960.999.49.

CONTRATADO: **ROSIANE BRAZ DE ALMEIDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.624.414/0001-10, estabelecida na Rua Jorge Pinheiro de Melo, nº 168, Centro, na Cidade de Tamarana, neste ato representada por Rosiane Braz de Almeida, inscrita no CPF sob o nº 049.618.509-85.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 008/2017 de 14/07/2017**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REVISÃO CONTRATUAL:

Com a concessão de revisão contratual, a execução do contrato terá como contraprestação os valores contidos na tabela infra, a partir do requerimento administrativo, data de 15 de Março de 2019.



Linha	Quant. Dias letivos	Quant. de km diários	Quant. Total de km aditivados	Desc. Rota	R\$ unit	Novo valor contratual + aditivos anteriores
16	171	106,8 km	820,8	Názaro, Rio Preto, Ass. Água Branca, Ass. União Camponesa, Posto de saúde do Incra, <i>Sítio do Jorge</i> , Corrente, Tamarana	5,99	4.916,59

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário. E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 01 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
 CONTRATANTE
Roberto dias Siena
 Prefeito Municipal

ROSIANE BRAZ DE ALMEIDA – ME
 CONTRATADA
Rosiane Braz de Almeida
 Representante Legal

Secretaria de Administração
 Roberto da Silva

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
 Maísa Cristina Yshigue Nakata

TESTEMUNHAS:

 Nome:
 RG:

 Nome:
 RG:

Conforme o CI nº 224/2019 da Secretaria de Administração e CI nº 130/2019 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, Parecer Jurídico nº 074/2019.

 Patrícia Fabiana Pereira Barbosa
 Equipe de Apoio



EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos a realização de Audiência Pública, no dia 23 de Abril de 2019, (Terça-feira), às 10:00 horas, na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Tamarana, sito à rua Izaltino José Silvestre, 643, para adequação do PPA – Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018-2021 (Lei N° 1208/2017 e suas alterações); LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício 2019 (Lei N° 1269/18 e suas alterações); LOA - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tamarana para o exercício de 2019 (Lei 1299/18 e suas alterações), nos termos da legislação pertinente.

Tamarana-Pr, 02 de Abril de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

ERRATA

O Município de Tamarana faz publicar a presente, em relação à Portaria 085, de 01 de abril de 2019 que concedeu diária ao Servidor Ederson Gil de Mello

Desse modo, onde se lê:

Art. 1° - Conceder ao servidor Ederson Gil de Mello, matrícula funcional 40731, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.962.628-4/PR e do CPF 598.358.509-68, 2/5 – (Duas Diárias e Meia) - no valor de R\$ 1800,00, para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para participar do curso ofertado pela Unipública conforme documentos em anexo, nos dias 10/04/2019 à 12/04/2019, em conformidade com a Lei Municipal n° 153/2000 e com o Decreto Municipal n° 041/2018.

Leia-se:

Art. 1° - Conceder ao servidor Ederson Gil de Mello, matrícula funcional 40731, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.962.628-4/PR e do CPF 598.358.509-68, 2/5 – (Duas Diárias e Meia) - no valor de R\$ 1.500,00, para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para participar do curso Servidores Municipais – Atos, Redação, Atendimento, Comunicação, Cerimonial, Protocolo e Assessoria ofertado pela Unipública conforme documentos em anexo, nos dias 10/04/2019 à 12/04/2019, em conformidade com a Lei Municipal n° 153/2000 e com o Decreto Municipal n° 041/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de

abril de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

ERRATA

O Município de Tamarana faz publicar a presente, em relação à Portaria 086, de 01 de abril de 2019 que concedeu diária à Servidora Emicléia do Carmo Bueno

Desse modo, onde se lê:

Art. 1° - Conceder a servidora Emicléia do Carmo Bueno, matrícula funcional 8880123, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.285.502-7/PR (SSP/PR) e do CPF 082.257.399-73, 2/5– (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.800,00, para viagem à Cidade de Curitiba - PR, a fim de participar de curso ofertado pela Unipública conforme documentos em anexo. Nos dias 10/04/2019 à 12/04/2019, de conformidade com a Lei Municipal n° 153/2000 e com o Decreto Municipal n° 041/2018.

Leia-se:

Art. 1° - Conceder a servidora Emicléia do Carmo Bueno, matrícula funcional 8880123, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.285.502-7/PR (SSP/PR) e do CPF 082.257.399-73, 2/5– (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.500,00, para viagem à Cidade de Curitiba - PR, a fim de participar do curso de Servidores Municipais – Atos, Redação, Atendimento, Comunicação, Cerimonial, Protocolo e Assessoria ofertado pela Unipública conforme documentos em anexo, nos dias 10/04/2019 à 12/04/2019, em conformidade com a Lei Municipal n° 153/2000 e com o Decreto Municipal n° 041/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de abril de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

ERRATA

O Município de Tamarana faz publicar a presente, em relação à Portaria 087, de 01 de abril de 2019 que concedeu diária ao Servidor Lucas Marcondes Araújo

Desse modo, onde se lê:

Art. 1° - Conceder ao Servidor Lucas Marcondes Araújo, matrícula 888186, portador da Cédula de Identidade RG n° 10.401.474-7/PR e do CPF 074.664.909-64 - (2/5) – duas e meia - Diárias – no valor de R\$ 1.800,00, para viagem à



Cidade de Curitiba-pr, para participar do Curso ofertado pela Unipública conforme documentos em anexo. No período entre os dias 10/04/2019 a 12/04/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Lucas Marcondes Araújo, matrícula 888186, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.401.474-7/PR e do CPF 074.664.909-64 - (2/5) – duas e meia - Diárias – no valor de R\$ 1.500,00, para viagem à Cidade de Curitiba-pr, para participar do Curso de Servidores Municipais – Atos, Redação, Atendimento, Comunicação, Cerimonial, Protocolo e Assessoria ofertado pela Unipública conforme documentos em anexo, nos dias 10/04/2019 à 12/04/2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de abril de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

ERRATA

O Município de Tamarana faz publicar a presente, em relação à Portaria 088, de 01 de abril de 2019 que concedeu diária à Servidora Fábica Regina Siena

Desse modo, onde se lê:

Art. 1º - Conceder a servidora Fábica Regina Siena, matrícula funcional 888221, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.017.598-9/PR (SSP/PR) e do CPF 007.203.089-50, 2/5– (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.800,00, para viagem à Cidade de Curitiba- PR, a fim de participar de curso ofertado pela Unipública conforme documentos em anexo. Nos dias 10/04/2019 a 12/04/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder a servidora Fábica Regina Siena, matrícula funcional 888221, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.017.598-9/PR (SSP/PR) e do CPF 007.203.089-50, 2/5– (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.500,00, para viagem à Cidade de Curitiba- PR, a fim de participar de curso de Servidores Municipais – Atos, Redação, Atendimento, Comunicação, Cerimonial, Protocolo e Assessoria ofertado pela Unipública conforme documentos em anexo, nos dias 10/04/2019

à 12/04/2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de abril de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

A T A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.

Às 9 (nove) horas do dia 02 de Abril do ano de 2019, na sala da Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Tamarana, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, para o ato de encerramento do recebimento de propostas e abertura dos envelopes referentes ao Pregão Presencial nº 019/2019, que consiste na contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços veterinários para realização de procedimentos cirúrgicos, castração em fêmeas caninas ou felinas do Município de Tamarana, conforme C.I N.º 180/2019 da Secretaria de Administração, C.I N.º 0419/2019 e Termo de Referência da Secretaria de Saúde. Porém não houve entrega de envelopes no dia e horários estabelecidos no Edital, diante disto a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com base na Lei Federal nº 8.666/93, declarou o certame **DESERTO**. Em nada mais havendo, a Senhora Pregoeira encerrou a sessão às 9 (nove) horas, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, e, por mim (Patrícia Fabiana Pereira Barbosa) que secretariei a sessão.

Valdinéia Francisco Alves
Pregoeira

Edvanda Camargo de Paula
Equipe de Apoio

Patrícia Fabiana Pereira Barbosa
Equipe de Apoio

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
 PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
 Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
 Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
 Redação e administração: Rua Isaltino José Silvestre, 643 - Centro
 CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
 Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
 E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br